



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

---

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576 - Centro - Água Doce do Norte - ES - CEP 29.820-000  
Tel.: (27) 3759-1122 - E-mail: [pmadn@uol.com.br](mailto:pmadn@uol.com.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80

---

**LEI N° 0182 /2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

“Concede Comenda de Mérito Legislativo ADEVALDO BERTOLDO DA SILVA, ao Vereador da primeira legislatura do Município de Água Doce do Norte e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É conferida Comenda de Mérito Legislativo ADEVALDO BERTOLDO DA SILVA, ao Vereador da primeira Legislatura do Município, qual seja:

I – MARCELO ANTONIO BELO

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três – trigésimo sexto ano de sua emancipação Política e Administrativa.**

Abraão Lincon Elizeu

Prefeito Municipal